



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2025.

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 10h00, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, com a presença do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO** e do Excelentíssimo Senhor Procurador **ROBERTO KRICHANÃ**, e do Excelentíssimo Senhor Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. /===/ **AUSENTE:** Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** por motivo de licença médica. /===/ Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, invocou a proteção de Deus para os trabalhos, dando por aberta a 9ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. /===/ **APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovada, sem restrições, a Ata da 8ª Sessão Ordinária Judicante do dia./===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. /===/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS:** Não houve. /===/ **DISTRIBUIÇÃO:** Não houve./===/ Assim se manifestou o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho. Bom dia a todos. Registro a presença do Conselheiro Decano Júlio Pinheiro, do Conselheiro Josué Cláudio, do Auditor Mário Moraes Costa Filho, bem como do Procurador Roberto Krichanã. Ausência do Auditor Alber Furtado Júnior, por licença. Havendo quórum, declaro aberta a nona sessão e última do nosso ano de 2025 ordinária. Caiu um lenço, acho que por ali, mas tudo bem. Do ano de 2025, submeto homologação da Ata da 8ª Sessão Ordinária desta Segunda Câmara, ocorrida em 11 de novembro de 2025, cuja minuta foi enviada aos gabinetes por meio do Processo SEI nº 020022/2025. Não temos leitura de expediente, indicações e propostas. Não havendo nada a deliberar, questiono se alguns dos senhores gostaria de se manifestar. Com a palavra o eminente Conselheiro Júlio Pinheiro. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Só para aproveitar na última sessão do nosso tribunal pleno, agradecer a todos pelo período que nós estivemos durante este ano. Agradecer aos colegas, aos Conselheiros, aos Procuradores que hoje temos a presença do Roberto Krichanã. Já tivemos outros aqui nessa mesma bancada e agradecendo também a Vossa Excelência pela condução dos trabalhos até agora aqui na Câmara, na nossa Segunda Câmara. Aproveitando também o ensejo, temos registrar os membros, as pessoas que estão na plateia, nosso Secretário Geral de controle externo presente, o Controlador Geral do Município, Dr. Alessandro e o Dr. Décio pela presença e desejando a todos uma Feliz Sessão, além de Natal também Feliz. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra, conselheiro José Cláudio. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: Presidente Ari Moutinho, apenas para desejar um Bom Dia de trabalho, agradecer a todos que durante esse ano de 2025 estiveram conosco na Segunda Câmara. E da mesma forma a todos um Feliz Natal e um excelente Ano Novo, que nós possamos voltar no próximo ano de 2026 melhores do que estivemos nesse ano de 2025. Obrigado. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Agradeço a manifestação do Conselheiro Josué Cláudio. Passo a palavra ao eminente Auditor Mário Filho. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Mário Filho assim se manifestou: Obrigado, senhor Presidente. Bom dia a todos. Eu quero aderir as manifestações que me antecederam, agradecer a todos pela colaboração, pela parceria nos trabalhos desta Segunda Câmara neste ano de 2025 e desejar a todos um Feliz Natal e um Ano Novo próspero com muitas realizações. E a todos uma ótima sessão. Obrigado. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Agradeço. Passo



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

a palavra ao eminente Procurador Roberto Krichanã. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Bom dia a todos. Obrigado, Presidente. Também gostaria de aderir as manifestações anteriores e aproveitando o momento que se aproxima a época natalina, desejar a todos um Feliz Natal, que possamos todos também ter um próspero Ano Novo e uma ótima sessão. Bom dia. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Agradeço a manifestação do Procurador Roberto Krichanã. E nesse momento passamos ao pedido de vista sinalizado pelo Conselheiro Júlio Pinheiro do processo nº14.907/2024 de minha relatoria, que encontra-se deferido. Passamos agora para o julgamento de 399 processos publicados na pauta constante do Diário Eletrônico de nº3691 de 11 de dezembro de 2025. Paula do eminente Conselheiro Júlio Pinheiro. Temos 170 processos e o primeiro deles de nº 16.576/2023 há Embargo Declaração. Com a palavra o representante do Parquet. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, senhor Presidente. Este processo é o nº 1678/2025. Este parquet, este membro do parquet também não verifica qualquer omissão, obscuridade, contradição e opina pelo conhecimento e não provimento dos embargos, nos termos do voto do relator. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Provimento Parcial. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Isso. Parcial. Conselheiro-Presidente: Com a palavra ao Relator. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Senhor Presidente, Vossa Excelência já em função da manifestação ministerial já pode proclamar o resultado, porque os embargos são dados parcial provimento, mantendo o item e da irregularidade. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Senhor Presidente, desculpa interromper. Não, realmente, houve uma contradição, né, em relação à apreciação. E opino pelo provimento parcial. Conselheiro-Presidente: Harmonizado. Vamos adiante. Não havendo destaque dos demais processos, dou por aprovados à unanimidade, nos termos do voto do relator, a quem passo neste momento a presidência para julgarmos o processo de minha relatoria. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro assim se manifestou: Senhor Presidente, recebo a Presidência dos trabalhos das mãos de Vossa Excelência. Apregoou os processos constantes na pauta, já previamente disponibilizados. Conselheiro Ari Moutinho assim se manifestou: Desculpa interromper Vossa Excelência, eu queria tirar o processo de minha relatoria de nº 15.855 de pauta, por favor. Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro: Processo nº 15.855 retirado de pauta. Conselheiro Ari Moutinho assim se manifestou: Muito obrigado, Excelência. Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro: Nada. A exceção deste retirado de pauta. Portanto, serão 85 processos da lavra de Vossa Excelência. Decidem os membros da Egrégia Segunda Câmara, em todos eles, nos termos do voto de sua Excelência o relator. Devolvo a palavra a Vossa Excelência. Ah, tem três embargos aqui. Desculpa, eu não tinha visto. E nos embargos, eu passo a palavra. E nos embargos eu passo a palavra ao eminente Procurador para que possa fazê-los em sequência. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Sim, são três embargos, se Vossa Excelência me permitir. Eu vou apenas em bloco porque são no mesmo sentido do voto Relator. Conselheiro-Presidente: Deferido, o pleito Vossa Excelência. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Todos pelo conhecimento e não provimento, tendo em vista que não se verificou obscuridade, omissão e contradição. Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro: Como vota a sua Excelência Conselheiro Josué Filho? Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Cláudio, assim se manifestou: Com o relator. Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro: Decide os membros da Egrégia Segunda Câmara, nos termos do voto no relator, nos processos já apregoados de sua Excelência Conselheiro Ari Moutinho, devolvo a palavra à Vossa Excelência para a continuidade da sessão. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Moutinho, assim se manifestou: Agradeço, dando sequência, iremos julgar agora os processos do eminente Conselheiro Josué Cláudio. Temos 48 processos em pauta, com Embargo de Declaração no processo nº 2970/2020. Passo a palavra ao eminente representante do Parquet. Procurador



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, senhor Presidente. Neste processo o Ministério Público de Contas vai opinar pelo conhecimento e provimento dos embargos. E, para não prolongar muito, estamos de acordo com o voto do relator também. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Agradeço. Com a palavra o eminente relator. Entendo que harmonizado. Podemos ir em frente. Nos demais processos da pauta de sua Excelência, o Conselheiro Josué Cláudio, não há destaque, nem impedimentos que comprometam o quórum. Portanto, dou como aprovado a unanimidade do voto do eminente relator. Na falta do Conselheiro Convocado Mário Filho, temos 44 processos, não havendo destaque nenhum deles ou impedimentos que comprometam o quórum. Dou por julgados a unanimidade, nos termos do voto do relator. Na pauta do Auditor Mário Filho, não há processo, desculpa. Temos 52 processos a julgar e, dentre eles, dois Embargos de Declaração. Passo a palavra ao eminente representante do Parquet. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, senhor Presidente. Neste Primeiro processo do Auditor Mário, é o nº 10.0058/2023. Verificamos que de fato as alegações prosperam em parte, né, em relação à contradição e a correção de um erro material. Mas quanto as outras questões, este parquet diverge parcialmente. Então, opinamos pelo conhecimento e provimento parcial o voto do relator pelo provimento, porque entendemos a questão do julgamento do convênio deve ser feito na primeira parcela, e esse processo trata da segunda parcela do convênio. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Com a palavra ao eminente relator. Com a palavra Excelentíssimo Senhor Auditor Mário Filho: Eu vou modificar o meu voto e concordar com o Ministério Público. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Então, harmonizado, dou como aprovado de acordo com o voto do eminente relator, agradeço a todos, desejo um Feliz Natal aos senhores membros. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Faltou um embargo Presidente, do Auditor Mário. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Me perdoe, nº 15.911/2023 com a palavra eminente representante do Parquet. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Neste estamos de acordo com o Relator. Opino pelo conhecimento e não provimento dos embargos. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Agradeço. Dou como aprovado, harmonizado com o voto do eminente Relator. Agradeço a todos, sem outros processos a serem julgados. Dou por encerrado nossa Sessão convocando para uma data oportuna, que aqui há uma sugestão de 20 de janeiro. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Estaremos no recesso ainda, de janeiro, eu acho. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Então para uma data oportuna, nós iremos. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: A hora que Vossa Excelência decidir em fevereiro, tá tudo certo. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Então, vamos colocar para a primeira semana de fevereiro, dia 10 de fevereiro, para ficar mais harmonizado. Agradeço a todos, desejo um Feliz Natal, um Ano Novo de muitas realizações e que Deus abençoe a família de todos. Muito obrigado.

DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara